



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 179/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE,

Art. 1º) **REVOGAR**, as gratificações concedidas anteriormente, aos servidores abaixo elencados, e;

Art. 2º) **CONCEDER**, a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s), gratificação noticiada na Lei 134/91, no(s) respectivo(s) percentual(ais):

Ordem	Matrícula	Nome	%
1	10053	FILIPPE AUGUSTO VIEIRA GOMES	75%
2	10054	LUCAS GUIMARÃES DOS SANTOS LIMA	50%
3	10061	MARCELA RIBEIRO DE SIQUEIRA	50%

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente